



**FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL
CÓDIGO Nº**

2	0	22	0076	01
---	---	----	------	----

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E TRADE
SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep e Trade Serviços e Organização de Eventos Ltda** com sede em Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 1501 e 1503, Centro – Vitória/ES, CEP 29.010.330, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.318.169/0001-18, doravante denominada **Contratada** por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente termo aditivo com base na autorização de fls 130 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula quarta, item 4.2, que passará a vigorar com a seguinte redação:

4.2 - O prazo de vigência do contrato será de 01/07/2022 a 17/02/2023





CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep

Pela **CONTRATADA – Trade Serviços e Organização de Eventos Ltda**

Trade

TESTEMUNHAS:





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



